

**DECRETO Nº 929, DE 03 DE MARÇO DE 2003.**

**ALTERA INCISO I, DO ARTIGO 1º, DO  
DECRETO Nº 635, DE 30 DE AGOSTO DE  
2003, QUE NOMEIA MEMBROS  
EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO  
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 15, de 12 de março de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 132, de 22 de dezembro de 2000,

Considerando o pedido de exoneração da Representante efetiva Poder Executivo;

Considerando a necessidade de nomear outro membro suplente, visto que o membro anteriormente suplente passou a ser efetivo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 635, de 30 de agosto de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - .....*

*I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:*

*Efetivo: Erlane Mariana de Urzedo Severino*

*Suplente: Ana Iléssia Moreti Nitani*

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Roque Dias Ribeiro**  
Prefeito Municipal